



0003 00331634

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

49.116

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº001

Matrícula

Goiânia, 24 de Setembro de 1.993.

IMÓVEL: LOTE N. 05, da QUADRA N. 15, situado à Rua 01, na VILA NOSSA SENHORA 'APARECIDA, nesta Capital, com área de 1.440,00m², sendo: 30,00m de frente; 55,00m pelo lado direito; 46,00m pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes ns.04 e 06; e, pelo fundo, com o córrego Anicuns. PROPRIETÁRIOS: ALBERTO FERREIRA, via jante, e s/m. HELENA LEMOS FERREIRA, de prendas do lar, casados, brasileiros, portadores respectivamente das Cis.ns.148.373-SSP/GO. e n.5.762-Min. da Guerra e dos CPF ns. 010.846.231-53 e 282.886.531-20, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição n. 44.335 da 1ª Circunscrição. A Oficial *[assinatura]*

R-1-49.116: Goiânia, 24 de Setembro de 1.993. Por Escr. Públ. de Confissão de Dívida e de Promessa de Pagamento com Garantia Hipotecária, de 07.07.1.993, Lº n. 590, fls. 162/163 do Cartório do 3º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários acima qualificados, DERAM à ORDEM FACTORING CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LIMITADA, com sede nesta Capital, à Av. Anhanguera, n. 3.511, sala 1.304, Setor Central, inscrita no CGC/MF sob n. 26.265.798/0001-50, o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, especial e única hipoteca, para garantia da dívida confessada de Cr\$ 505.400.000,00, com vencimento previsto para o dia 21 de julho de 1.993, a ser resgatada através do cheque n. 550.469 de emissão de Goiânia Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, contra o Banco do Estado de Goiás S/A, agência 149, d/Capital. As demais condições constam na referida escritura. A Oficial *[assinatura]*

Av-2-49.116: Goiânia, 09 de Março de 1.995. Certifico e dou fé, que de acordo com requ^{to} datado de 03.03.1.995, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foram edificados dois barracões conjugados, na frente com dois cômodos e banheiro, feitos de tijolos comuns sem reboco, coberto com telhas francesas e eternit s/forro, piso de cimento liso, um com três cômodos e banheiro, com paredes de tijolos e telhas eternit, estando o segundo sem reboco, com área total construída de 104,15m², no valor venal de R\$ 11.131,04, conforme Certidão de Lançamento expedida em 22.02.1.995, pela Secretaria de Ação Urbana d/Capital; foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND para com o INSS, série F, n.... 239175, PCND n. 088/95, expedida em 22.02.1.995, pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS, o Termo de Habite-se n. 93/95, expedido em 09.02.1.995 a Numeração Predial Oficial n. 0104, expedida em 10.02.1.995, ambos pela Secretaria de Ação Urbana d/Capital. A Oficial *[assinatura]*

R-3-49.116: Goiânia, 09 de Março de 1.995. Por Carta de Adjudicação extraída do Processo n. 930639870 de Execução Forçada, expedida em data de 19.09.1.994, assinada pelo Dr. Elcy Santos de Melo, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível d/Comarca referente a ação movida contra os proprietários acima qualificados, COUBE à ORDEM FACTORING CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LIMITADA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 26.265.798/0001-50, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por CR\$ 4.000.000,00. A Oficial *[assinatura]*

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº 49.116

R-4-49.116: Goiânia, 09 de Março de 1.995. Por Escr. Públ. de Dação em Pagamento, de 18.01.1.995, Lº n. 23, fls. 01/03 do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoa Jurídica, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Senador Canedo-GO., a proprietária constante no R-3-retro, DEU em PAGAMENTO ao Sr. LUIZ UNES, advogado, portador da CI.OAB-9193-Goiás, e do CPF n. 006.720.066-53, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com MARIA TEREZA NASCIMENTO UNES, residentes e domiciliados à Rua 15, esquina com a Rua 26, n. 780, S. Oeste, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 5.146,68. O ISTI foi pago conforme Laudo n. 95.02.02510-4, datado de 03.03.1.995. A Oficial *AO*

R-5-49.116: Goiânia, 26 de Dezembro de 1.996. Por Escr. Públ. de C/Venda de 04.12.1.996, Lº nº 607, fls. 105/106vº do 5º Tabelionato de Notas, d/Comarca, os proprietários constantes no R-4-supra, sendo ela professora, portadora da CI nº 835.583-SSP-GO e do CPF nº 307.789.801-20, VENDERAM ao Sr. FABIANO TAVARES RAMOS DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI nº 3.153.469-SSP-GO e do CPF nº 607.406.631-00, estudante, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 10.697,35. A Oficial. *AO*

VALOR DA CERTIDÃO: NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora *AO*
OF. Nº 073/2010/UEP.

CERTIFICO E DOU FE, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 49116 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 20 de Outubro de 2010



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial